

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60
NIRE 41.300.019.886
Companhia Aberta
Categoria A

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2011**

- 1. Data, Hora e Local:** 30 de junho de 2011, às 17:00 horas, na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, Curitiba, Paraná.
- 2. Composição da Mesa:** Wilson Ferro de Lara, Presidente; Cristiane Gritsch, Secretária.
- 3. Presença:** Membros do Conselho de Administração da Companhia, descritos no item 5 abaixo.
- 4. Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações:
 - 4.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário;
 - 4.2.** Aprovar, em observância ao artigo 24, alínea “p” do Estatuto Social, a celebração do Contrato de Associação e Outras Avenças (“Contrato”), de um lado, entre a Companhia e sua controlada ALL – América Latina Logística Intermodal S.A. (“ALL Intermodal”) e, de outro lado, a Ouro Verde Transporte e Locação S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.609.123/0001-23 (“Ouro Verde”), mediante a interveniência e anuência da Ritmo Logística S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.898.982/0001-60 (“Ritmo”); Novo Oriente Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.702.118/0001-15 e; Celso Antonio Frare, inscrito no CPF sob o nº 027.396.159-49. O Contrato estabelece os termos e condições para realização de associação estratégica visando à consolidação e combinação das operações de transporte rodoviário entre a ALL Intermodal e a Ouro Verde (“Associação”);
 - 4.3.** Aprovar e autorizar os administradores da Companhia e de sua subsidiária ALL Intermodal a praticarem todos os atos necessários à consumação da Associação, incluindo a:
 - (a)** subscrição de ações representativas de 65% do capital da Ritmo pela ALL Intermodal e integralização de tais ações em dinheiro e ativos, nos termos das Cláusulas 2.2.1 e 2.3.1 do Contrato;
 - (b)** Celebração de Acordo de Acionistas da Ritmo, entre a ALL Intermodal e a Companhia, conforme minuta anexa ao Contrato;
 - (c)** celebração do Contrato Operacional, entre a Ritmo, a ALL Intermodal, A ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A., ALL – América Latina Logística Malha

Norte S.A.; ALL – América Latina Logística Malha Paulista S.A.; ALL – América Latina Logística Malha Oeste S.A.; ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A. e Portofer Transporte Ferroviário Ltda., tendo como interveniente anuente a Companhia. O Contrato Operacional estabelecerá como regra os termos e obrigações operacionais da Associação;

(d) assinatura de todos e quaisquer documentos necessários e imprescindíveis para a efetivar a Associação, principalmente, mas não exclusivamente, todos os demais documentos mencionados no Contrato de Associação, Contrato Operacional e do Acordo de Acionistas.

5. Encerramento: nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta ata, lida, aprovada e assinada pelos presentes. (Ass.º) *Wilson Ferro de Lara; Secretária: Cristiane Gritsch; Membros do Conselho: Wilson Ferro de Lara; Alexandre Behring Costa; Bernardo Vieira Hees; Riccardo Arduini; Giancarlo Arduini; Sérgio Messias Pedreiro; Nelson Rozental; Wagner Pinheiro de Oliveira; Guilherme Narciso de Lacerda; Henrique Amarante da Costa Pinto; Ricardo Schaefer; Sérgio Ricardo Silva Rosa; Roberto Rodrigues; Raimundo Pires Martins da Costa e; Eliane Aleixo Lustosa.*

Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Curitiba, 30 de junho de 2011.

Cristiane Gritsch
Secretária / Visto da Advogada